

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com

Plano de Trabalho - FUMCAD

“Manutenção de RH”

“Aquisição de mobília e outros bens”

“Reforma do telhado”

R\$ 59.898,00

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com

PLANO DE TRABALHO/2019 – FUMCAD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE

Nome LAR DA CRIANÇA IRMÃ JÚLIA			C.N.P.J 54.122.098/0001-89	
Data de criação 28/04/1959			Inscrição CMAS nº 05 e CMDCA nº 09	
Endereço RUA SÃO JOÃO BOSCO, 744 – SANTANA				
Cidade Pindamonhangaba	UF SP	CEP 12403-291	DDD/Tel (12) 3642-1485	E-mail: larirmajulia@gmail.com
Conta Corrente 58.006-6	Banco do Brasil		Agência 0574-6	Praça de Pagamento: Pindamonhangaba
Nome do Responsável: Álvaro César Bodini			CPF 016.694.048/89	
C.I./Órgão Expedidor 13.936.473 - SSP/SP		Cargo: Diretor		Função: Adm. da Instituição
Rua Celeste, 110 – Jardim Rosely			CEP: 12.410-620	

HISTÓRICO

O "LAR DA CRIANÇA IRMÃ JÚLIA", Entidade Filantrópica, foi fundada em 28 de abril de 1959, por Maria Benedita Cabral San Martin, que buscava proporcionar um Lar às crianças órfãs do município de Pindamonhangaba. Inicialmente o trabalho era realizado em uma casa na Rua São João Bosco e em 20 de junho de 1963 foi inaugurada a Sede da entidade, onde funciona até os dias de hoje. Ao longo dos anos foram diversas mudanças na dinâmica de atendimento voltado à criança, sendo realizado convênio com o governo do Estado de São Paulo, passando a receber crianças da antiga FEBEM (Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor) chegando a atender cerca de cento e dez crianças. Neste período o Lar realizava atendimento apenas às crianças do sexo feminino.

Com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pautada nas legislações atuais de referência ao atendimento à criança e adolescente, o Lar passa a fazer parte do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, através do acolhimento institucional provisório e excepcional, a ambos os sexos e com a finalidade de atender crianças em situação de risco pessoal e social, cujas famílias se encontram temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

LAR DA CRIANÇA “IRMÃ JÚLIA”

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 TÍTULO

**PROJETO DE MANUTENÇÃO DE RH, AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E OUTROS BENS
REFORMA DO TELHADO**

2.2 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA – EIXO TEMÁTICO

Medida de proteção social especial de alta complexidade, através de acolhimento provisório e excepcional de crianças de 0 a 12 anos incompletos, conforme Artigo 90, item IV do Capítulo II, Seção I do ECA.

2.3 IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

A proposta consiste em investir os recursos captados através do Fundo da Criança e do Adolescente para a manutenção das despesas com recursos humanos, compra de ventiladores de teto e colchões, adequação de guarda-roupas planejado para os dormitórios das crianças, bem como a reforma do telhado do imóvel abrangendo dormitórios, corredor, sala de tv, refeitório, cozinha e lavanderia.

2.4 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O presente projeto busca suprir as despesas de “RH 5”, salários, encargos e benefícios dos colaboradores.

Considerando o tempo de existência do imóvel e do serviço prestado ao município, é de grande importância apontarmos a necessidade de substituição de itens essenciais, aquisições de outros e realização de reformas que venham atender diretamente o bem estar das crianças.

2.5 JUSTIFICATIVA

O recurso a ser repassado pelo Fundo Municipal da Criança e Adolescente se justifica diante da captação realizada junto à empresa doadora tendo em vista pela necessidade de complementação de encargos da folha de pagamento, os quais não se encontram previstos nos Temos de Colaboração estabelecidos com a prefeitura municipal.

A aquisição de ventiladores de teto para os dormitórios faz-se necessário devido às intensas ondas de calor presenciadas nos últimos meses, proporcionando ambientes mais arejados e confortáveis durante o sono. Em relação à substituição de colchões, é importante ressaltar que os existentes são

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com

muito antigos e com o uso prolongado, estes encontram-se deteriorados, podendo inclusive causar problemas alérgicos e/ou respiratórios.

Os atuais armários para guarda de vestimentas e calçados nos dormitórios são de alvenaria e estão inadequados pois não possuem portas e as divisórias são insuficientes para acomodar os pertences das crianças. A contratação do serviço de móveis planejados para adaptação, garantirá a otimização do espaço.

A substituição do madeiramento e telhas se faz necessário, pois trata-se de um telhado muito antigo e tem apresentado problemas causando infiltração e goteiras durante o período de chuvas, em especial nos corredores de acesso, sala de televisão, dormitórios e refeitório.

2.6 OBJETIVO GERAL

Saldar compromissos trabalhistas, bem como adequar as antigas instalações e equipamentos do Lar da Criança Irmã Júlia às necessidades atuais proporcionando melhoria na qualidade de vida para as crianças.

2.7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Honrar com os recolhimentos tributários e fiscais referentes ao RH;
- Proporcionar ambiente com maior circulação de ar;
- Permitir melhor qualidade do sono com colchões adequados;
- Assegurar a guarda individualizada de pertences com a colocação de gavetas, divisórias e portas nos armários dos quartos;
- Evitar goteiras e acúmulo de poças de água em áreas de circulação e livre acesso de crianças e funcionários.

2.8 - PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO

Perfil da população atendida	Crerios de seleção	Formas de acesso
Crianças de 0 a 12 anos incompletos, de ambos os sexos	Não há	Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça.

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com

2.9 - NÚMERO DE VAGAS

Total de vagas	Percentual destinado a encaminhamentos realizados pelos órgãos públicos
20	100%

2.10 - TERRITORIALIZAÇÃO DA AÇÃO

Área de abrangência	Bairro(s) em que será executada a ação
Cobertura de todo o município	Santana

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com

PARTE 3. MATRIZ DE PLANEJAMENTO

3.1 Cronograma, metas e indicadores de monitoramento das ações planejadas

Objetivo específico 1:	Honrar com os recolhimentos tributários e fiscais referentes ao RH									
	Ação	Cronograma			Metas				Indicadores de monitoramento	Responsável pela execução
		Início	Término	Duração e Periodicidade	Processos		Resultados			
				Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade			
Pagamento de encargos do Recursos Humanos	Após liberação da 1ª parcela dos recursos disponíveis	Agosto/2019 (estimativa)	Mensalmente, durante 6 meses	Número de funcionárias	18	Total de funcionárias	18	Total de funcionárias com os encargos pago em dia	Diretoria	

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com

Objetivo específico 2:	Proporcionar ambiente com maior circulação de ar								
Ação	Cronograma			Metas				Indicadores de monitoramento	Responsável pela execução
	Início	Término	Duração e Periodicidade de	Processos		Resultados			
				Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade		
Aquisição e instalação de ventiladores de teto nos dormitórios	Após liberação da 1ª parcela dos recursos disponíveis	Após liberação da 1ª parcela dos recursos disponíveis	Imediata	Nº de crianças acolhidas	20	Instalação	10 ventiladores	Foto do equipamento instalado	Coordenação
				Nº de dormitórios	10				

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com

Objetivo específico 3:	Permitir melhor qualidade do sono com colchões adequados								
Ação	Cronograma			Metas				Indicadores de monitoramento	Responsável pela execução
	Início	Término	Duração e Periodicidade de	Processos		Resultados			
				Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade		
Aquisição de colchões e capas	Após liberação da 1ª parcela dos recursos disponíveis	Após liberação da 1ª parcela dos recursos disponíveis	Imediata	Nº de crianças acolhidas	20	Substituição de colchões	20	Verificação da durabilidade	Coordenação
				Nº de colchões	20				

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com

Objetivo específico 4:		Assegurar a guarda individualizada de pertences com a colocação de gavetas, divisórias e portas nos armários dos quartos							
Ação	Cronograma			Metas				Indicadores de monitoramento	Responsável pela execução
	Início	Término	Duração e Periodicidade	Processos		Resultados			
				Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade		
Adequação de guarda-roupa planejado	Após liberação da 1ª parcela dos recursos disponíveis	Junho /2019 (estimativa)	3 meses	mobilia	10	Crianças atendidas	20	Foto do equipamento instalado	Coordenação

Objetivo específico 5:		Evitar goteiras e acúmulo de poças de água em áreas de circulação e livre acesso de crianças e funcionários							
Ação	Cronograma			Metas				Indicadores de monitoramento	Responsável pela execução
	Início	Término	Duração e Periodicidade	Processos		Resultados			
				Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade		
Reforma e manutenção do telhado	Após liberação da 1ª parcela dos recursos disponíveis	Agosto/ 2019	6 meses	telhado reformado	700 m² de telhado	Nº de crianças beneficiadas	20	Inspeção periódica das obras	Diretoria

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com

3.2 AVALIAÇÃO

Impacto social esperado	Indicadores de avaliação
Proporcionar melhoria na qualidade de vida e moradia	Conhecer a satisfação das crianças

3.3 Recursos Humanos

Estimativa de valores a serem recolhidos com recursos humanos
(CLT, PESSOA JURÍDICA-PJ)

Vide anexo I

PARTE 4. PLANO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Natureza de Despesa		Total - Concedente	Total - Concedente
RH (5)	Encargos	R\$ 16.650,00	R\$ 16.650,00
Obra	Telhado	R\$ 27.663,00	R\$ 43.248,00
Bens Materiais Permanentes	Ventiladores de teto Colchões e capas Guarda - Roupas planejado	R\$ 15.585,00	

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com

Plano de Desembolso

Vide anexo II

4.2 Justificativa das despesas

Identificação da despesa	Justificativa
RH (5)	Encargos sociais referentes aos funcionários
Obra	A substituição do telhado devido a deterioração
Bens Materiais Permanentes	É de grande importância apontarmos a necessidade de substituição de itens essenciais, aquisições de outros e realização de reformas que venham atender diretamente o bem estar das crianças.

4.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS

Modo	Periodicidade
Apresentação de Notas fiscais eletrônicas, faturas, comprovantes fiscais, holerite.	Mensal

LAR DA CRIANÇA “IRMÃ JÚLIA”

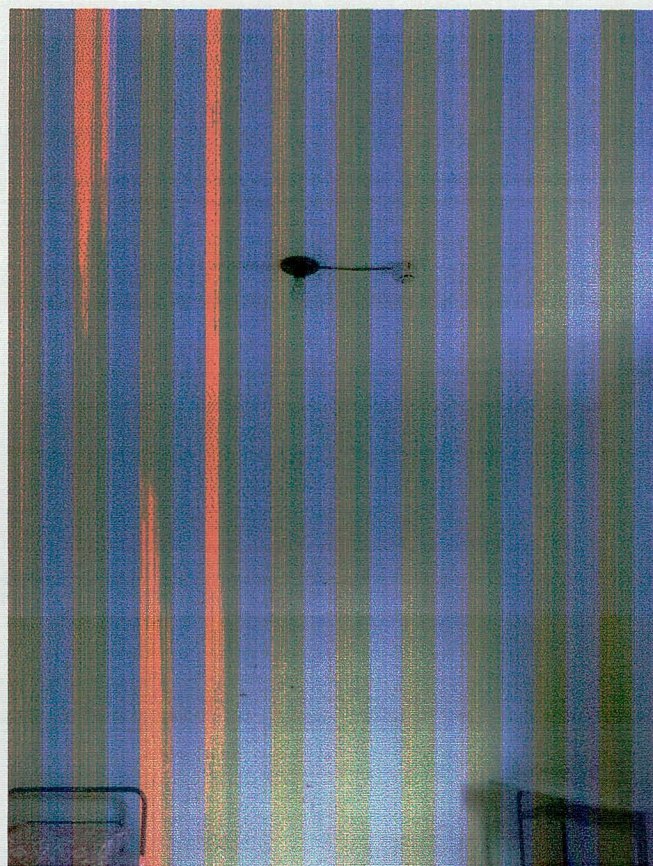
Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

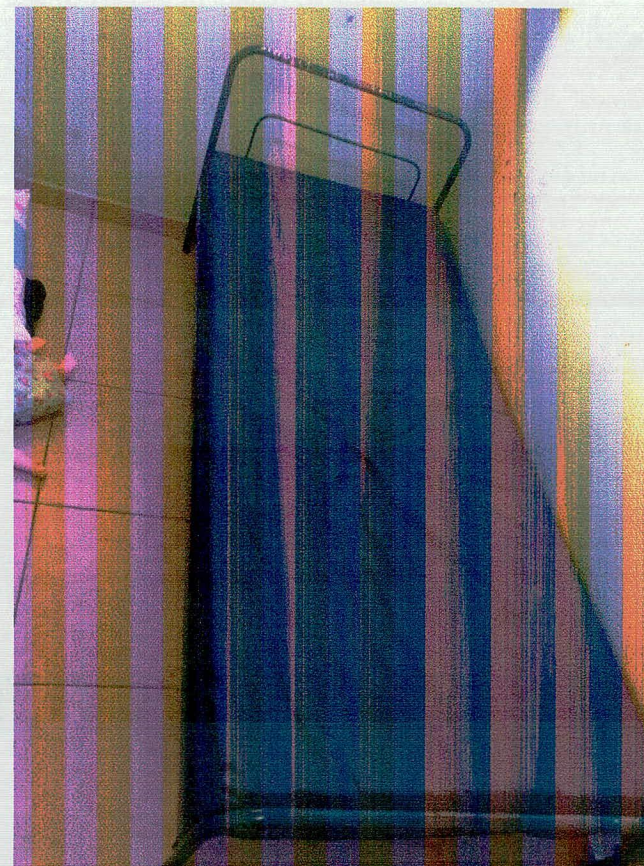
Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com

PARTE 5. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Local a ser instalado ventilador de teto – dormitório



Atual colchão - dormitório

LAR DA CRIANÇA “IRMÃ JÚLIA”

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com



Guarda-roupa



Corredor de acesso aos dormitórios em dia chuvoso

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com

PARTE 6. RESPONSÁVEL

Identificação do responsável pela AÇÃO PROPOSTA	
Nome	Álvaro César Bodini
Cargo	Diretor
RG	13.936.473 - SSP/SP
CPF	016.694.048-89
Telefones para contato	3642-1485/ (12) 98239-4443

Pindamonhangaba/SP, 07 de fevereiro de 2019.

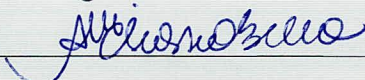
REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Álvaro Cesar Bodini

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome: Aline Morgado Escossio Bello

Assinatura:  _____

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com

ANEXO N.4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - 2019

ORIGEM DOS RECURSOS:	FUMCAD						
CONTA CORRENTE E VALOR:	R\$16.650,00						
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	TOTAL	
RH (5)	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00	16.650,00	